



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 2177/2005”

“Declara expediente interno na sede de administração municipal e dá providencias correlatas”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento e regularização no sistema de informática do Paço Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento do pessoal para conhecimento profundo no sistema;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica declarado expediente interno, somente na sede da Administração Municipal, nos dias 13 e 14 de junho de 2005, sem prejuízo do cumprimento de horário dos funcionários lotados no Paço.

**Art. 2º** - Os contribuintes com débitos vincendos nos dias referidos no artigo anterior, poderão quitá-los no dia subsequente, sem acréscimos de juros ou multa.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de Junho de 2005.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra  
Coordenadoria de Serviços Administrativos

João Garcia Dias  
Coordenador de Serviços Administrativos